Lei nº: 1.931, de 28 de março de 2022.

Altera o art. 1º da Lei Municipal nº 1.825, de 16 de agosto de 2021 e denomina oficialmente a Rua João de Abreu, no bairro Mangabeira, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE EUSÉBIO-CE:

Faço saber que a Câmara Municipal de Eusébio-CE aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º Fica alterado o art. 1º da Lei Municipal nº 1.825, de 16 de agosto de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Fica denominada de Rua João de Abreu uma artéria denominada oficialmente de Rua Beira Rio, do Município de Eusébio, tendo início à Rua Rita Elita Damasceno Abreu, por onde segue no sentido Leste por aproximadamente 254m e finaliza seu trajeto (sem saída), no bairro Mangabeira, conforme mapa de localização em anexo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei Municipal nº 1.825, de 16 de agosto de 2021.

Paço da Prefeitura Municipal de Eusébio-CE, aos 28 de março de 2022.

Acilon Gonçalves Pinto Júnior
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO DA LEI Nº: 1.931, DE 28 DE MARÇO DE 2022

MAPA DE LOCALIZAÇÃO

